



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO, O SERVIÇO CORRELATO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CREA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A AIRES TURISMO LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AIRES TURISMO LTDA**, estabelecida à SHCGN QD 714, Bloco H, Loja 20, Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70.760-558, inscrita no CNPJ sob o número 06.064.175/0001-49, aqui denominada **CONTRATADA**, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **CRISTIANO PEREIRA AIRES**, residente e domiciliado à SMPW Q. 13 CJ. 03, LT. 05, CASA G, Brasília/DF - CEP 71.741-303, portador da Cédula de Identidade RG nº 17313 CRA/DF e inscrito no CPF nº 657.633.601-25, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4298761/2014 (PRO-00091316/14) - Pregão Eletrônico 006/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **004/2015**, conforme Cláusula Oitava do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 25/01/2019 até 25/01/2020.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor estimado deste Termo Aditivo é de **R\$ 396.147,42** (trezentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), não constituindo qualquer compromisso futuro, pois o fornecimento das passagens será efetuado mediante requisição e de acordo com a necessidade deste CREA/RN.



CA
18
JOMR



4 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.06.001 – Funcionários, 6.2.2.1.1.01.04.06.002 – Conselheiros, 6.2.2.1.1.01.04.06.003 – Colaboradores e 6.2.2.1.1.01.04.09.047 – Inscrições. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2019 - R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 063, nº 064, nº 065 e nº 066, todas emitidas em 25/01/2019;

Exercício de 2020 - R\$ 66.147,42 (sessenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme Notas de Empenho a serem emitidas no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 396.147,42 (trezentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 25 de janeiro de 2019.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

CRISTIANO PEREIRA AIRES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Auripês Teixeira da Rocha Jr.

CPF: 154.647.504-44

NOME: Luciana Mendes Ribeiro

CPF: 007.534.054-83